



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 18/2022/PVZN - CGAB/IFRO

### CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA DO EDITAL Nº 18/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 542, de 18 de março de 2019, torna pública a **Convocação em 1ª Chamada** por intermédio da Comissão Local responsável pelo Processo de Seleção Complementar da Equipe Multidisciplinar para atuar nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Convocamos o candidato relacionado no Quadro abaixo, para apresentar, entre os dias 30/06 a 03/07/2022, via e-mail para o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Porto Velho Zona Norte - DEPESP no endereço: [depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br) a relação de documentos a seguir:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante de dados bancários, (banco/agência/conta corrente), exceto conta poupança;
- e) No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- f) Termo de Concessão de Bolsa (disponível no site do IFRO);
- g) Termo de Compromisso e Responsabilidade do bolsista (disponível no site do IFRO).

A recusa e o não envio dos documentos no período determinado acima, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 7.5 do Edital nº 18/2022/PVZN.

APOIO PEDAGÓGICO							
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
1	REGINA SANTOS OLIVEIRA CAMPOS	09/10/1977	10	30	20	20	80



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1638911** e o código CRC **A558DF14**.

---

Referência: Processo nº 23243.011420/2021-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1638911